

TABELA DE LOTAÇÃO DE PESSOAL DAS UNIDADES JUDICIÁRIAS DE PRIMEIRO E SEGUNDO GRAUS

TABELA DE LOTAÇÃO DE PESSOAL - TLP

Grau	Unidade	UF	Município	LP	LR EFET	LR I	LR SV	LR OUTROS	FC-01	FC-02	FC-03	FC-04	FC-05	FC-06	CJ-01	CJ-02	CJ-03	CJ-04
1º e 2º graus	COORDENADORIA DE PRECATÓRIOS	PR	CURITIBA		1	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0
1º e 2º graus	COORDENADORIA ECONÔMICA E ORIENTAÇÃO EM CÁLCULO JUDICIAL	PR	CURITIBA		6	0	0	0	0	1	3	0	0	0	0	1	0	0
1º e 2º graus	DIVISÃO DE INSTRUÇÃO DE PAGAMENTO	PR	CURITIBA		1	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0
1º e 2º graus	DIVISÃO JURÍDICO-OPERACIONAL	PR	CURITIBA		1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
1º e 2º graus	GABINETE DE DESEMBARGADOR 8	PR	CURITIBA		13	0	0	0	0	0	0	0	0	10	0	1	2	0
1º e 2º graus	SEÇÃO DE CÁLCULOS	PR	CURITIBA		3	0	0	0	0	0	0	2	1	0	0	0	0	0
1º e 2º graus	SEÇÃO DE CONTROLE E ADMINISTRAÇÃO DE PRECATÓRIOS E REQUISIÇÕES DE PEQUENO VALOR	PR	CURITIBA		4	0	0	0	0	0	1	1	1	0	1	0	0	0
1º e 2º graus	SEÇÃO DE PREPARO DE DESPACHOS EM PRECATÓRIOS E REQUISIÇÕES DE PEQUENO VALOR	PR	CURITIBA		2	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	1	0	0
1º e 2º graus	SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL	PR	CURITIBA		11	0	0	0	0	0	0	2	3	0	3	2	1	0
1º e 2º graus	SECRETARIA DE CONCILIAÇÃO E EXECUÇÃO EM FACE DA FAZENDA PÚBLICA	PR	CURITIBA		8	0	0	0	0	0	1	0	1	0	1	0	1	0
1º e 2º graus	SECRETARIA GERAL JUDICIÁRIA	PR	CURITIBA		3	0	1	0	0	0	0	0	1	0	0	1	1	1
1º grau	ASSISTÊNCIA AOS JUÍZES DO TRABALHO SUBSTITUTOS	PR	CURITIBA		24	1	0	0	0	0	0	0	0	0	25	0	0	0
1º grau	CENTRO JUDICIÁRIO DE MÉTODOS CONSENSUAIS DE SOLUÇÃO DE DISPUTAS DE ARAPONGAS, CAMBÉ E ROLÂNDIA	PR	ROLÂNDIA		1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1º grau	COORDENADORIA DA DIREÇÃO DO FORO TRABALHISTA DE CURITIBA	PR	CURITIBA		3	0	0	0	1	1	0	0	0	0	0	1	0	0
1º grau	COORDENADORIA DE APOIO AS VARAS DE CURITIBA	PR	CURITIBA		6	1	0	0	0	3	0	1	1	0	0	1	0	0
1º grau	COORDENADORIA DE ARQUIVO E GESTÃO DOCUMENTAL	PR	CURITIBA		7	0	0	0	0	0	1	1	0	0	0	1	0	0
1º grau	COORDENADORIA DE CONCILIAÇÃO E DE APOIO PERMANENTE À EXECUÇÃO DE CURITIBA	PR	CURITIBA		6	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	1	0	0
1º grau	DIVISÃO DE APOIO À EXECUÇÃO	PR	CURITIBA		5	0	0	0	0	0	2	0	2	0	1	0	0	0
1º grau	DIVISÃO DE PESQUISA PATRIMONIAL	PR	CURITIBA		4	0	0	0	0	0	0	1	1	0	1	0	0	0
1º grau	NÚCLEO DE APOIO JUDICIÁRIO DE CASCAVEL	PR	CASCAVEL		1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
1º grau	NÚCLEO DE APOIO JUDICIÁRIO DE LONDRINA	PR	LONDRINA		2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
1º grau	NÚCLEO DE APOIO JUDICIÁRIO DE MARINGÁ	PR	MARINGÁ		1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0
1º grau	NÚCLEO DE HASTAS PÚBLICAS	PR	CURITIBA		1	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0
1º grau	SEÇÃO DE ARQUIVO GESTÃO DOCUMENTAL E MEMÓRIA DE LONDRINA	PR	LONDRINA		3	1	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0
1º grau	SEÇÃO DE PERÍCIAS, INSPEÇÕES, GESTÃO DO BANCO DE DADOS E DOS HONORÁRIOS PERICIAIS DO ESTADO DO PR	PR	CURITIBA		3	0	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0
1º grau	SETOR DE ARQUIVO, GESTÃO DOCUMENTAL E MEMÓRIA DE MARINGÁ	PR	MARINGÁ		3	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0
1º grau	SETOR DE DIGITALIZAÇÃO E PRESERVAÇÃO DIGITAL	PR	CURITIBA		1	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0
1º grau	SETOR DE GESTÃO E ANÁLISE DE AUTOS E DOCUMENTOS ARQUIVADOS	PR	CURITIBA		3	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0
1º grau	SUBSEÇÃO DE PERÍCIAS	PR	CURITIBA		1	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
1º grau	UNIDADE DO PROJETO HORIZONTES	PR	CURITIBA		1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2º grau	COORDENADORIA DE APOIO AO NUPEMEC	PR	CURITIBA		2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0
2º grau	GABINETE DE DESEMBARGADOR 11	PR	CURITIBA	12	12	1	0	0	0	0	0	0	3	7	0	1	2	0
2º grau	GABINETE DE DESEMBARGADOR 27	PR	CURITIBA	12	13	0	0	0	0	0	0	0	0	4	6	1	2	0
2º grau	GABINETE DE RECURSO DE REVISTA E AGRAVO DE INSTRUMENTO	PR	CURITIBA	33	24	2	0	0	0	0	0	5	12	3	2	2	0	0
2º grau	SEÇÃO DE APOIO AO CEJUSC DE 2º GRAU	PR	CURITIBA		1	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0
			TOTAL	57	181	6	1	0	1	5	11	18	31	25	44	15	9	1

Data dos dados: 01/01/2026

Critério de lotação: oficial

Fonte: SIGEP

OBS.

Desconsiderados CJs e FCs vagos.

Lotação paradigma na forma do Anexo IV da Res. 219/16, desconsiderando os OJAF

Lotação paradigma restringe-se a Varas, Gabinetes, Turmas e Sec. Pleno.

Comunicado do Departamento de Pesquisas Judiciárias - DPJ/CNJ autoriza a utilização do critério em vigor em 01/01/2017 para definição da LP.

"LR_Outros" não se aplica à Justiça do Trabalho.